



INDICAÇÃO Nº IND 3818 /2015

(Deputado Professor Reginaldo Veras)

L I D O
Em, 26/05/15
Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Ceilândia e da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, a construção de recuos para estacionamento de automóveis na avenida Via Leste - parte norte.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do Art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal que, por intermédio da Administração Regional de Ceilândia e da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, a construção de recuos para estacionamento de automóveis no canteiro central da avenida Via Leste - parte norte.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação tem por fim sugerir ao Governador do Distrito Federal que, por intermédio da Administração Regional de Ceilândia e da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, a construção de recuos para estacionamento de automóveis no canteiro central da avenida Via Leste - parte norte.

A indicação em tela é uma reivindicação dos comerciantes da região, uma vez que obra similar já ocorreu em outras localidades da cidade de Ceilândia trazendo uma melhora para o comércio local.

Segue em anexo imagens do local supracitado e de outra localidade na qual a obra já foi realizada.

Por conseguinte, solicito o apoio dos nobres deputados para que aprove a presente indicação em face do relevante interesse público que se reveste a matéria.

Setor de Protocolo Legislativo
Ind Nº 3818 /2015
Folha Nº 01

Revisão

Ass. Leg. 21/05/2015 08:52

Ass. Leg. 21/05/2015 08:52



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Professor Reginaldo Veras
Assessoria jurídico-legislativa



Sala das sessões, 20 de março de 2015.

Deputado Professor **REGINALDO VERAS**

PDT

ANEXO



Setor de Protocolo Legislativo

Ind Nº 3818/2015

Folha Nº 02 de 02



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Professor Reginaldo Veras
Assessoria jurídico-legislativa



Setor de Protocolo Legislativo
Ind N° 3818 / 2015
Folha N° 03 de 03



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☒ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 28/05/15,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Secretário Legislativo - Substituto

Setor de Protocolo Legislativo
Ind. Nº 3818/2015
Folha Nº 04 Rôlô